



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA nº 100 – 01/08/2019

INSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2019 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, letra “e”,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Processante para apuração do processo administrativo nº 145/2019 no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/2019.

Art. 2º - A competência da Comissão extingue-se com o relatório final, submetendo-se a decisão à consideração do Secretário Municipal correspondente.

Parágrafo Único – Da decisão do Secretário caberá recurso.

Art. 3º - Ficam nomeados (as) para compor a Comissão ora criada, os (as) servidores (as):

- Mariana Salvador Melo Maia
Advogada
Maspn nº 137225/4
- Carlos Augusto dos Santos
Agente de Administração
Maspn nº 117435/5
- Rafaela Maria Bittencourt Rodrigues
Assistente
Maspn nº 143223/0

Parágrafo Único – À primeira nomeada caberá a presidência da Comissão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 095, de 30/07/2019.



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 01 de agosto de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal